



EDITAL UFMS/PROPP N° 28, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **GABARITO PRELIMINAR** do Processo de Seleção para preenchimento de vagas no **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM SAÚDE - MEDICINA VETERINÁRIA (PREPROMV)**, Áreas de Concentração: Clínica Médica de Pequenos Animais, Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais, Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais, Patologia Clínica Veterinária, Anestesiologia e Medicina de Emergência Veterinária, Anatomia Patológica Veterinária, Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária, Medicina Veterinária Preventiva, Ginecologia e Obstetrícia Veterinária e Zoonoses e Saúde Pública para ingresso em 2018, como segue:

1. DO GABARITO PRELIMINAR:

1.1. O Gabarito Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em 28 de janeiro de 2018, encontra-se no ANEXO I deste Edital.

2. DOS RECURSOS:

2.1. O candidato poderá recorrer, nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação deste edital, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo, respeitando os horários fixados no item 2.1.1.

2.1.1 O recurso deverá ser entregue pessoalmente, no protocolo da FAPEC, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, **no horário das 13 às 16 horas**.

2.1.2 Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, digitado ou em letras de forma, devendo constar o nome do candidato e endereço completo para correspondência. O recurso deverá ser encaminhado em folha individual por questão, ANEXO II, em duas vias, assinado e com a bibliografia que o fundamente.

2.1.3 Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

2.1.4 Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.

2.1.5 A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos candidatos presentes à prova objetiva.

2.1.6 Serão preliminarmente indeferidos, também, os Recursos expressos em termos inconvenientes, sem justificativa ou fundamentação coerente, que não atendam as exigências estabelecidas neste Edital, e em formato distinto do modelo apresentado.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



2.1.7 Após a análise dos recursos do gabarito, será publicado no endereço eletrônico: www.fapex.org/concursos, o gabarito definitivo da prova aplicada, que poderá estar ratificado ou retificado.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR



ANEXO I - GABARITO PRELIMINAR

ANATOMIA PATOLÓGICA VETERINÁRIA

1. B	2. D	3. C	4. E	5. C	6. A	7. B	8. D	9. C	10. A
11. C	12. B	13. D	14. D	15. E	16. C	17. A	18. E	19. B	20. C
21. D	22. C	23. A	24. B	25. E	26. A	27. D	28. B	29. E	30. A

ANESTESIOLOGIA E MEDICINA DE EMERGÊNCIA VETERINÁRIA

1. B	2. D	3. C	4. E	5. C	6. A	7. B	8. D	9. C	10. A
11. A	12. B	13. C	14. D	15. C	16. A	17. E	18. B	19. A	20. A
21. A	22. C	23. E	24. B	25. C	26. D	27. A	28. D	29. B	30. C

CLÍNICA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS

1. B	2. D	3. C	4. E	5. C	6. A	7. B	8. D	9. C	10. A
11. C	12. B	13. D	14. C	15. E	16. C	17. E	18. A	19. D	20. C
21. B	22. E	23. B	24. A	25. C	26. B	27. B	28. C	29. A	30. D

CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS

1. B	2. D	3. C	4. E	5. C	6. A	7. B	8. D	9. C	10. A
11. B	12. D	13. A	14. C	15. C	16. E	17. A	18. A	19. D	20. B
21. C	22. D	23. C	24. B	25. A	26. E	27. D	28. B	29. C	30. E

CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS

1. B	2. D	3. C	4. E	5. C	6. A	7. B	8. D	9. C	10. A
11. C	12. E	13. D	14. C	15. B	16. E	17. A	18. D	19. B	20. A
21. B	22. D	23. A	24. C	25. B	26. D	27. A	28. E	29. C	30. B

DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM MEDICINA VETERINÁRIA

1. B	2. D	3. C	4. E	5. C	6. A	7. B	8. D	9. C	10. A
11. C	12. A	13. B	14. E	15. C	16. D	17. A	18. E	19. B	20. C
21. E	22. A	23. D	24. B	25. C	26. A	27. E	28. A	29. C	30. E

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA VETERINÁRIA

1. B	2. D	3. C	4. E	5. C	6. A	7. B	8. D	9. C	10. A
11. A	12. C	13. B	14. D	15. B	16. E	17. B	18. A	19. E	20. C
21. D	22. A	23. D	24. B	25. A	26. C	27. C	28. A	29. C	30. E

MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA



1. B	2. D	3. C	4. E	5. C	6. A	7. B	8. D	9. C	10. A
11. C	12. A	13. D	14. E	15. A	16. D	17. B	18. C	19. D	20. A
21. D	22. A	23. C	24. E	25. D	26. B	27. A	28. D	29. E	30. E

PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA

1. B	2. D	3. C	4. E	5. C	6. A	7. B	8. D	9. C	10. A
11. A	12. D	13. A	14. B	15. D	16. B	17. E	18. C	19. E	20. D
21. B	22. B	23. A	24. C	25. B	26. B	27. D	28. D	29. A	30. B

ZOONOSES E SAÚDE PÚBLICA

1. B	2. D	3. C	4. E	5. C	6. A	7. B	8. D	9. C	10. A
11. D	12. C	13. A	14. B	15. E	16. C	17. D	18. E	19. C	20. B
21. A	22. D	23. D	24. C	25. B	26. B	27. C	28. B	29. C	30. E



ANEXO II

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM SAÚDE - MEDICINA VETERINÁRIA

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM SAÚDE - MEDICINA VETERINÁRIA, publicado no edital nº....., da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu,....., portador do CPF nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no Programa de Residência Profissional em Saúde - Medicina Veterinária, na área de concentração emapresento recurso junto à Comissão, contra decisão que consta no referido edital. A decisão objeto de contestação é:.....

.....

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....

Local,.....de.....de 2018.

 Nome completo Assinatura do candidato

